



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 419, DE 13 DE MAIO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.020392/2017-24, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º/7/2019, a lotação provisória contida no art. 1º da [Portaria PGR Nº 1192, de 8/11/2017](#), publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2017, do Procurador da República ALLAN VERSIANI DE PAULA no Gabinete do Vice-Procurador-Geral da República/Secretaria da Função Penal Originária no Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º O Procurador da República ALLAN VERSIANI DE PAULA continuará a desempenhar as funções de membro auxiliar da Secretaria da Função Penal Originária no Superior Tribunal de Justiça remotamente, a partir de 13/7/2019, com desoneração total de suas atribuições na PRM-Montes Claros/MG por duas semanas por mês, até setembro de 2019.

Art. 3º Fixar o período de trânsito de 12 (doze) dias, a partir de 1º/7/2019, para deslocamento da sede da Procuradoria-Geral da República para a sede da PRM-Montes Claros/MG.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 30 maio, 2019. Seção 2, p. 53.](#)